

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ATA N.º 75
DE 12-07-2012**

ATA N.º 75
Mandato 2009-2013

Data da reunião extraordinária: 12-07-2012

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09:10 horas

Términus da reunião: 09:40 horas

Resumo diário da tesouraria: 11/07/2012.....1.010.415,11 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Teresa Catarina Pereira Maia

António José da Piedade do Carmo

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Ludgero António de Jesus Mendes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Presidente Francisco Maria Moita Flores e Vereadora Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, eram nove horas e dez minutos, dando conhecimento da ausência dos senhores Presidente Francisco Moita Flores, na presente reunião, por motivos de doença e Vereadora Maria Teresa Azoia por motivos de representatividade municipal. Submetidas pelo senhor Presidente em exercício a votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas.-----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **PROJETO DE FUSÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS SCALABISPORT, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EEM, CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTARÉM, EEM. E A STR-URBHS – SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM.**-----

--- Em continuação do deliberado na reunião de vinte e um de maio último, para efeitos de apreciação e votação foi presente o projeto definitivo de fusão das empresas CUL.TUR – Empresa Municipal de Cultura e Turismo de Santarém, EEM. e STR-URBHS – Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, EM, SA na empresa Scalabisport, Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EEM e respetivos anexos constituídos pelos balanços das empresas intervenientes no processo de fusão reportados a trinta e um de dezembro de dois mil e onze (antes da fusão) nos termos da alínea b) do número dois do artigo noventa e oito do Código das Sociedades Comerciais, e o balanço da sociedade incorporante, após aquela, e pareceres dos respetivos Revisores Oficiais de Contas, pelo projeto de contrato social da entidade empresarial local incorporante após fusão e ativos a incorporar (descrição de todos os imóveis objeto de transmissão).-----

--- O **senhor vereador António Valente** referiu que este projeto de fusão é apresentado com algumas correções nos estatutos. Disse que é possível que a nova legislação sobre a matéria seja aprovada antes do final do ano o que implicará eventuais alterações nos estatutos que serão obviamente, analisadas na altura, no entanto considera que não é viável aguardar pela publicação da nova legislação para proceder à fusão das empresas.-

--- Salientou que o que está hoje em apreciação é o projeto de fusão, uma vez que os estatutos já foram aprovados. Este projeto pretende cumprir o objeto social de cada uma das empresas com menos custos para a autarquia, garantindo ainda o mínimo de prejuízo em termos de recursos humanos.-----

--- O senhor **vereador Ludgero Mendes** reafirmou que está por provar o resultado da eficácia das empresas municipais sobretudo nesta vertente da fusão de empresas cujos objetos sociais são tão distintos entre si, que só com muito boa vontade se encontra um nexo de ligação entre elas para justificar esta fusão. Disse não ter qualquer dúvida de que, se as circunstâncias não colocassem as empresas em posição de extinção, designadamente por resultados negativos, esta não seria a opção tomada pela Câmara, pelo que compreende a necessidade estratégica de operar esta fusão para acautelar o futuro.-----

--- Reforçou, no entanto, que fica por provar que o município saia beneficiado do ponto de vista da poupança de recursos e encargos com esta fusão porque o que não recair na esfera da nova empresa será assumidos pela câmara, designadamente ao nível dos recursos humanos que serão absorvidos pela Câmara Municipal, portanto a poupança será pouco significativa.-----

--- Considerou que este documento serve melhor o município e a empresa, no entanto, o sentido de voto do Partido Socialista será o mesmo, ou seja o da abstenção. -----

--- O senhor **vereador António Carmo** afirmou que não estão contra a Scalabisport – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EEM salientando que foi o Partido Socialista quem avançou com essa empresa. A este propósito referiu que em virtude de ter integrado a empresa Desmor, enquanto chefe de divisão na Câmara Municipal de Rio Maior, teve a oportunidade de perceber as vantagens de uma empresa municipal face às dificuldades que a lei impõe à gestão autárquica, muitas vezes difíceis de ultrapassar. Permite uma agilização e uma gestão moderna, pelo que compreende a existência de uma empresa de desporto, mas nunca compreendeu a constituição da CUL.TUR porque esta acabou por replicar a ação da Divisão de Cultura, estando convencido que a cultura em Santarém até foi penalizada porque levou ao afastamento de um conjunto de pessoas

que estavam muito ligadas ao setor cultural, corrigindo-se hoje esse tempo mas, entretanto, houve prejuízos pessoais, profissionais e financeiros, não tendo dúvidas sobre esse facto. -----

--- Considerou que a “Viver Santarém” é uma amálgama de áreas de intervenção que não fazem sentido pois há uma dispersão muito grande, quando, na sua opinião, a Scalabisport devia estar concentrada na gestão dos equipamentos desportivos e não dispersa noutras áreas. -----

--- Defendeu que este executivo prestaria um bom serviço se extinguisse a Cul.Tur - Empresa Municipal de Cultura e Turismo de Santarém, EEM. -----

--- O senhor **vereador António Valente** chamou a atenção para o facto de que, caso estas empresas não existissem, os serviços por elas prestados teriam que ser assegurados pela autarquia e muitos desses serviços não são autossuficientes, como por exemplo no caso dos eventos culturais, o que obriga à existência de participações financeiras para as empresas. É inviável para uma empresa desenvolver eventos em que há apenas despesas e não há receita de bilheteira, o que se pretende é continuar a prestar serviços só que de forma mais económica, para todos os munícipes. -----

--- Garantiu que se pretende sacrificar ao mínimo os postos de trabalho, bem como a transferência de funcionários para a Câmara. -----

--- O senhor **vereador Ludgero Mendes** disse que há uma ausência de estratégia cultural, havendo apenas iniciativas avulsas, algumas das quais pela repetição vão-se tornando programadas, mas sem se saber até quando e de que forma. -----

--- Considerou essencial saber qual é a função do município na organização e na produção de eventos porque o que é ideal é que o município não substitua o associativismo porque uma sociedade sem associativismo em que os cidadãos não intervenham torna-se amorfa. -----

--- Disse perceber a estratégia do momento dado o histórico mas não seria esta a situação que idealizaria. -----

--- O senhor **vereador Ricardo Gonçalves** disse que havendo uma janela de oportunidade que permite fazer a fusão, evitando a extinção de todas as empresas

municipais a câmara optou por aproveitar esta oportunidade, embora consciente que, de acordo com o projeto de lei que irá rever a Lei cinquenta e três-F, terão que ser feitas alterações aos estatutos mas, por outro lado, prevê-se que a nova legislação acabe com as questões mal definidas.-----

--- Realçou que o novo contrato programa não será a soma dos três contratos programa, será significativamente inferior. Referiu ainda que os serviços prestados pela autarquia à empresa são cobrados e vice-versa -----

--- O senhor **vereador António Valente** recordou que o novo regulamento de apoio ao associativismo que está numa fase avançada virá colmatar muitas falhas referidas pelo senhor vereador Ludgero Mendes.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista, aprovar o projeto de fusão por incorporação das Empresas CUL.TUR – Empresa Municipal de Cultura e Turismo de Santarém, EEM e STR-URBBHIS – Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, EM, SA na empresa Scalabisport, Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EEM, nos termos do artigo noventa e sete, e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, bem como dos artigos quarenta e quatro e seguintes da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e com o número quatro do artigo quarto da Lei número cinquenta e cinco/dois mil e onze, de quinze de novembro.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- O senhor vereador António Valente não participou na votação deste assunto por integrar o Conselho de Administração da STR-URBBHIS – Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, EM, SA e da CUL.TUR – Empresa Municipal de Cultura e Turismo de Santarém, Entidade Empresarial Municipal. -----

--- O projeto de fusão e os respetivos anexos dão-se aqui por reproduzidos ficando anexos à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram nove horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Catarina Maia _____

--- António Carmo _____

--- João Teixeira Leite _____

--- Luisa Féria _____

--- António Valente _____

--- Ludgero Mendes _____